

## ESP-PENIT. JOAO A. PANUCCI DE MARABA PTA

## Termo de Referência 20/2026

## Informações Básicas

Número do artefato UASG 20/2026 380228-ESP-PENIT. JOAO A. PANUCCI DE MARABA PTA Editado por CARLOS EDUARDO DE JESUS Atualizado em 30/06/2026 16:28 (v 0.5)  
Status  
ASSINADO

## Outras informações

Categoria II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo Número da Contratação 91/2026 Processo Administrativo 006.00278789/2026-91

## 1. Condições gerais da contratação

1.1. Aquisição de materiais de manutenção e conservação e de consumo para uso e reposição de estoque do almoxarifado para a PENITENCIÁRIA "João Augustinho Panucci" de Marabá Paulista, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT SIAFEM	CATMAT COMPRAS	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Carrinho para Padaria; Em Aco; do Tipo Armario Fechado; Medindo 58 Cm de Largura; 70 Cm de Profundidade; e Altura de 190 Cm; Com Capacidade para 20 Assadeiras; Contendo Rodizios;	792926	445739	Unidade	3	R\$ 900,00	R\$ 2.700,00
02	Avental de Protecao; Em Tecido 100% Algodao; Medindo Aproximadamente 1,20m x 0,60m; Protecao do Usuario Contra Agentes Termicos Em Cozinhas Industriais; Sem Manga; Sem Gola; Fechamento Atraves de Tiras de Ajuste do Mesmo Material para Pescoco e Cintura; Com Tratamento Retardante As Chamas, Impermeavel e Atoxico; de Facil Higienizacao e Com Tecnologia Que Permitecontato C/ Alimentos Sem Risco de Contagio; Com Certificado de Aprovacao do Ministerio do Trabalho; Suas Condicoes Deverao Atender Plenamente a Norma Nr6;	3334619	282942	Unidade	30	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
03	Avental de Protecao; Em Pvc Forrado; Medindo Aproximadamente 1,20m x 0,60m; Protecao do Usuario Contra Intemperies; Sem Mangas; Sem Gola; Fechamento Atraves de Com Tres Tiras do Mesmo Material Utilizadas	2596105	463962	Unidade	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00

	para Ajuste; Na Cor Branco; Com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho;						
04	Bota de Segurança; Com Cabedal Em Pvc, Impermeavel, Forrada Em Malha 100% Poliéster; Tamanho 41; Cor Branca; Modelo Unisex; Sem Fechamento; Cano Longo; Solado Em Pvc Reforcado Com Borracha Nitrilica Branca e Antiderrapante; Solado Injetado Direto No Cabedal; Palmilha de Montagem Em Pvc; Sem Palmilha Higienica; Biqueira Em Pvc; Alma Da Bota Em Pvc; Atendendo Exigencia de Seguranca Conforme Nbr 20344/2015 e 20347/2017;	6476813	486211	Par	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
05	Bota de Segurança; Com Cabedal Em Pvc, Impermeavel, Forrada Em Malha 100% Poliéster; Tamanho 42; Cor Branca; Modelo Unisex; Sem Fechamento; Cano Longo; Solado Em Pvc Reforcado Com Borracha Nitrilica Branca e Antiderrapante; Solado Injetado Direto No Cabedal; Palmilha de Montagem Em Pvc; Sem Palmilha Higienica; Biqueira Em Pvc; Alma Da Bota Em Pvc; Atendendo Exigencia de Seguranca Conforme Nbr 20344/2015 e 20347/2017;	6476821	486216	Par	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
06	Bota de Segurança; Com Cabedal Em Pvc, Impermeavel, Forrada Em Malha 100% Poliéster; Tamanho 44; Cor Branca; Modelo Unisex; Sem Fechamento; Cano Longo; Solado Em Pvc Reforcado Com Borracha Nitrilica e Antiderrapante; Solado Injetado Direto do Cabedal; Palmilha de Montagem Em Pvc; Sem Palmilha Higienica; Biqueira Em Pvc; Alma Da Bota Em Pvc; Atendendo Exigencia de Seguranca Conforme Nbr 20344/2015 e 20347/2017;	6476830	486217	Par	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
07	Bota de Segurança; Com Cabedal Em Pvc Impermeavel Com Malha 100% Poliéster; Tamanho 45; Cor Branca; Modelo Unisex; Sem Fechamento; Cano Medio; Solado Em Pvc Reforcado Com Borracha Nitrilica Antiderrapante; Solado Injetado Direto Ao Cabedal; Palmilha de Montagem Em Pvc; Sem Palmilha Higienica; Biqueira Em Pvc; Alma Da Bota Em Pvc; Atendendo Exigencia de Seguranca Conforme Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho;	5360498	487341	Par	25	R\$ 38,50	R\$ 962,50
08	Caixa Plastica de Transporte e Armazenamento; Em Polietileno de Alta Densidade; Medindo (55x36x31) cm, Capacidade 52 Litros; Vazada, Empilhavel, Com Testeiras, Reforço Estrutural Interno e Externo, Isentas de Rebarbas; Preta; Sem Tampa; No Formato Retangular; para Uso Em Transporte e Armazenamento de Alimentos;	6555756	316873	Unidade	30	R\$ 38,00	R\$ 1.140,00

09	Caixa Plastica de Transporte e Armazenamento; Em Polietileno de Alta Densidade; Medindo (55x36x31) cm, Capacidade 52 Litros; Vazada, Empilhavel, Com Testeiras, Reforco Estrutural Interno e Externo, Isentas de Rebarbas; Na Cor Verde; Sem Tampa; No Formato Retangular; para Uso Em Transporte e Armazenamento de Alimentos;	6555764	378078	Unidade	150	R\$ 38,00	R\$ 5.700,00
10	Caixa Plastica de Transporte e Armazenamento; Em Polietileno de Alta Densidade; Medindo (55x36x31) cm, Capacidade 52 Litros; Vazada, Empilhavel, Com Testeiras, Reforco Estrutural Interno e Externo, Isentas de Rebarbas; Na Cor Vermelha; Sem Tampa; No Formato Retangular; para Uso Em Transporte e Armazenamento de Alimentos;	6555772	339873	Unidade	300	R\$ 38,00	R\$ 11.400,00
11	Estrado; Em Polietileno Alta Densidade, Atoxico e Esterilizavel, Com Sistema de Travamento Macho /femea; Modular; Com Comprimento de 50,0cm; Com Largura de 50,0cm; Com Altura de 5,0cm; Preto;	3918939	328486	Unidade	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
12	Luva para Procedimento; Em Em 100% Borracha Nitrilica; Com Textura Uniforme,sem Falhas e Com Textura Uniforme, Sem Falhas e Formato Anatômico, Ambidestra; Sem Talco / Totalmente Isenta de Po; No Tamanho No Tamanho Grande; Com Punho Acabado de Com Punho Acabado de 04 a 06 Cm; Não Estéril, Descartável; Embalado Em Embalado Em Material Que Garanta a Integridade Doproduto; o Produto Devera Ser Entregue Acompanhado do Ca,e o Produto Devera Ser Entregue Acompanhado Com Ca,laudo Analítico Que Comprove o Cumprimento Da Nbr;	5683386	420036	Caixa com 100 Unidades	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
13	Luva de Seguranca; Em Malha de Aco, ambidestra; No Tamanho Grande; Na Cor Aco; para Protecao de Usuario de Manipulador de Alimentos; Cano Curto; Com Punho do Mesmo Material e Fivela de Aço para Fixação; Dorso Em Aco; Palma Normal; Sem Forro; Fechada Atraves de Fixacao Por Fivela Metalica; e Suas Condicoes Deverao Atender a Norma Afnor Nf. S. 75-002 /1987; Devera Ter Certificado de Aprovacao do Ministerio do Trabalho e Emprego;	4384750	369270	Unidade	10	R\$ 149,00	R\$ 1.490,00
14	Descartaveis Pessoais para Uso Em Cozinha; Produto: Mascara; Confeccionada Em Tnt; Acabamento Com Elastico Nas Laterais; Na Cor Branca; Medindo Minimo (20 x 7)cm (larg.x Alt.);	4123808	483888	Caixa com 100 Unidade	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00
	Saco Plastico para Embalagem; de para Amostra de Alimentos, Polietileno Baixa Densidade; Medindo (12 x 30) cm; Com Espessura de 10 Micras;						

15	Transparente Incolor, Totalmente Lacrado para Evitar Contaminacoes; Com Tarja Branca para Identificacao Da Amostra, Esteril; Indicado para Coleta de Amostras Quentes a Temperatura Entre 80°C e 90°C.;	6250726	636874	Pacote com 100 Unidades	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
16	Descartaveis Pessoais para Uso Em Cozinha; Touca para Protecao Capilar do Tipo Sanfonada; Confeccionada Em Tnt; Com Elastico Simples; Na Cor Branca; Tamanho Unico;	4215664	369561	Pacote com 100 Unidades	30	R\$ 11,60	R\$ 348,00
17	Areia Grossa; Composto de Areia Natural; Peneira Abnt 2,4mm (5 a 40%), 1,2mm (30 a 70%), 0,6mm (66 a 85%), 0,3mm (80 a 95%),0,15mm(90 a 100%); Com Módulo de Finura 1,99; Com Limite de % de Torrões de Argila 1,5%; Com Limite de Material Carbonático 0,5% (concreto Apar.) e 1% (demais Concretos); Com Limite de Material Pulverulento Superficial de 3% e Demais Concretos de 5%; de Graos Minerais,duros,compactos,limpos e Duraveis; Fornecedor Com Cadastro No Cadminerio; Conforme Normas Nobr/abnt Vigentes;	5803136	280969	M³	12	R\$ 148,00	R\$ 1.776,00
18	Pedra Britada; Tipo Brita Nº 01, Com Espessura Entre 24mm e 19mm(3/4"); Forma Pontiaduda; Granulometria Passante 100% Pela Peneira Malha 25mm (1") e Retida Na Peneira Malha 12,5 Mm (1/2"); Através do Conjunto de Peneiras Da Série Intermediária; para Utilização Na Fabricação de Concreto; Fornecedor Com Cadastro No Cadminerio, Conforme Normas Abnt Nbr 7211 e Nbr Nm 248;	4400909	216957	M³	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
19	Anel de Vedacao; de Borracha; Com Diametro de 40 Mm; para Ser Utilizado Em Esgoto Predial;	328006	605146	Cento	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
20	Disco de Corte; Oxido de Aluminio A30, Tipo 41; Diametro 7" (177,8mm); Furo Central 7/ 8" (22,2mm); Espessura 3,0mm; Rpm Max 8500; Reforco 2 Telas; Utilizado Em Esmerilhadeira Angular para Corte Deligas de Metais Ferrosos; Conforme Abnt Nbr 15230 e Iso 603-15;	6304974	638706	Unidade	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
21	Disco de Corte; de Carbetto de Silicio; Diametro 7 Polegadas (178mm); Furo Central Medindo 22,2mm - 7/8; Com Espessura de 6,4mm - 1/4"; Com Rpm de 8595; Com Reforço de 2 Telas; Utilizado Em Desbaste de Materiais Refratarios, Ceramicos e Concreto; Conforme Abnt En 12413;	4350820	625254	Unidade	40	R\$ 15,00	R\$ 600,00
22	Disco de Corte; Diamantado; Diametro 4.3/8 Polegadas (110 Mm); Furo Central 20mm; Espessura de 02mm; Rotacao Maxima de 14.000rpm; Utilizado para Corte a Seco de Revestimentos Porcelanato; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	6284361	438793	Unidade	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00
	Serra Circular; Serra Em Metal Duro						

23	(videa); Diam. Externo 110 Mm; Com 40 Dentes; Furo Central Com Diâmetro 22,2 Mm; para Madeira;	6550312	462152	Unidade	5	R\$ 19,80	R\$ 99,00
24	Oculos de Protecao; Destinado para Protecao Dos Olhos do Usuario Contra Impactos Departiculas Volantes; Composto de Armação Em Peca Unica, Haste e Lente; Com Armacao Em Policarbonato; Com Hastes Em Policarbonato; Lente Curva Proporcionado Proteção Lateral; Hastes Tipo Espátula Confeccionado do Mesmo Material Da Armação; Haste Fixada Atraves de Parafusos Metalicos; Lente Devera Ser Em Policarbonato, Incolor, Com Tratamento Anterisco e Antiembacante; Resistente a Impactos de Partículas Volantes Frontais; Com Capacidade de Absorver No Minimo 99,9% de Raos Uva e Uvb; o Oculos Devera Proporcionar Visao Ampla, Panorâmica e Periférica; Com Lente Na Cor Incolor,; Sem Cordão d Segurança; Embalado Individualmente Em Embalagem Que Garanta a Integralidade do Produto; Com Garantia Total de No Minimo 12 Meses; e Suas Condições Deverao Atender a Norma Ansi Z87.1-2015 e Certificado de Aprovacao Válidodo Ministeriodo Trabalho e Emprego;	5883350	618293	Unidade	40	R\$ 9,80	R\$ 392,00
25	Bucha C/ Parafuso; Ferro Galvanizado, cabeça Chata; Com Diâmetro de 4,8 mm; Medindo 45mm; Com Bucha de Nylon; Numero S8;	1703722	302038	Cento	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
26	Bucha C/ Parafuso; Aço Galvanizado, Cabeça Chata Com Fenda Cruzada Phillips; Com Diâmetro de 6,1 Mm; Medindo 75 Mm; Com Bucha de Nylon; Numero S10;	6166431	230143	Cento	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
27	Bucha C/ Parafuso; Aço, Cabeça Chata Com Fenda Cruzada Philips; Com Diâmetro de 4,0 Mm; Medindo 50 Mm; Com Bucha de Nylon; Numero S6;	4439040	301969	Cento	2	R\$ 17,00	R\$ 34,00
28	Jogo de Chave; Tipo Hexagonal (allen, Sextavadas) Longa e Abaulada; Fabricadas Em Aço Cromo Vanadio; Com Acabamento Resistente a Corrosão; Nas Escalas de 1.5mm, 2mm, 2.5mm, 3mm, 4mm, 5mm, 6mm, 8mm e 10mm; Composto Por 9 Chaves e Um Suporte; Cada Chave Deve Ter Estampada a Medida; a Extremidade Abaulada Deve Permitir o Uso Em Inclinação de Ate 25° Em Relação Ao Centro do Parafuso;	6152899	602115	Jogo	2	R\$ 46,00	R\$ 92,00
29	Alicate Eletronico; Em Plastico Resistente; Tipo Amperimetro, Digital, True Rms, Cat li 1000v; Display Lcd 3 1 /2 Digitos / 2000 Contagens; Corrente Ac (20/200/1000)a; Tensao Ac (200 /750)v; Tensao Dc (200m/20/200/1000) v; Resistencia (200/2k/20k/200k/2m) ohms; Garra Com Abertura de 50mm e	6550347	609368	Unidade	3	R\$ 190,00	R\$ 570,00

	Pontas de Prova, Bateria 9v; Acessorios: Cabos de Prova, Estojo, Certificado de Garantia e Manual de Instrucoes;						
30	Chave de Teste; para Teste de Tensao, Voltagem e Verificacao de Polaridade, Com Visor Digital e Lampada de Neon; Com Clip, Escalas de Medicao de Tensao Alternada:ca 12v, 36v, 55v, 110v e 220v; Medidas Aproximadas: (13,5 x 2) Cm = (a x L); Alimentacao: Bateria; Permite Identificaca Fase e Neutro; Acompanha Estojo para Acondicionamento;	6249680	311978	Unidade	3	R\$ 15,00	R\$ 45,00
31	Lubrificante Aerosol; Liquido; Desengripante; Utilizado Em Lubrificacao e Protecao de Pecas Metalica,corrosoaferrugem, Desgate; Composto de Destilado Alifatico e Oleos de Petroleo, Inibidorde Corrosao e Propelente; Nao Deve Conter Clorofluorcarbono (cfc); Propriedades Propriedades Ponto de Fulgor 55 Graus Celsius, Densidade 0,82;; Na Cor Ambar; Embalado Em Acompanhado de Canudo Prolongador, armazenagem Em Temperatura de Ate 50°C;	6343325	602645	Unidade	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
32	Tomada Eletrica; de Termoplastico; de Embutir; No Formato Retangular; Com 2 Polos + Terra; Padrao Brasileiro; Na Cor Branca; Com Capacidade Eletrica de 20a - 250v; Com Suporte e Espelho Com 2 Furos Dispostos Na Horizontal; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com As Nbr Nm 60884-1 e Nbr 14136;	3214320	614339	Unidade	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
33	Tomada Eletrica; de Termoplástico Contatos Elétricos e Bornes de Fixação de Liga Cobre/latão; de Embutir Modular de Encaixe; No Formato Retangular; Com 2 Polos + Terra; Redondos; Na Cor Branca; Com Capacidade Eletrica de 10a-250v; Sem Suporte e Placa; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com As Exigencias Abnt Nbr 14136 e do Inmetro;	3604900	614340	Unidade	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
34	Conjunto - Equipamento Eletrico Com Espelho; Interruptor; Em Termoplastico e Liga de Cobre; Modular No Formato Retangular; Padrao Brasileiro, Corrente 10a, Voltagem 250v; Na Cor Branca; Com Espelho Em Termoplastico; (4" x 2"); Sem Furos; Na Cor Branca; Conforme Certificacao Compulsoria do Inmetro e Com Certificacao Compulsoria do Inmetro e Conforme Normas Nbr Nm 60884-1 e Nbr 14136;	5628873	482551	Unidade	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
35	Lavatorio; de Polipropileno; Na Cor Branco; Tipo Lavatorio Sem Coluna; No Formato Retangular; Com Dimensoes Aproximadas de (36x26)	4303504	622345	Unidade	50	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00

	Cm; Sem Furos para Torneiras; para Instalação de Válvula de 1"; Fornecido Com Kit Completo para Fixação;						
36	Tanque para Lavar Roupa; de Polipropileno Resistente a Aço de Produtos Químicos; Possui Aditivo Anti-uv; No Formato Retangular; Com Dimensões de (47 x 42,8) Cm (cxl); Capacidade de 22 Litros; Fixação Na Parede; Acompanha Válvula de Diâmetro de 1 1/4", Parafusos para Fixação, Tampa de Válvula e Dois Espacadores; Na Cor Branca;	6556051	603841	Unidade	50	R\$ 95,00	R\$ 4.750,00
37	Luva; Com Bucha Rosqueável de Latão; de Pvc Rígido; Diâmetro Nominal de (25mm x 3/4"); Extremidades Soldável e Rosca Bsp; Na Cor Azul; Conforme Normas Nbr /abnt Vigentes;	5112001	358239	Unidade	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
38	Adaptador de Pvc Rígido Soldável; Fabricação Conforme Nbr 5648/77; Com Diâmetro Nominal de 60 Mm; Na Cor Marrom; para Ser Utilizada Em Instalação Predial de Água Fria;	4717031	265177	Unidade	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
39	Adaptador de Pvc Rígido Soldável; Fabricação Conforme Nbr 5648/77; Com Registro, para Caixa D'água; Com Diâmetro Nominal de 32 Mm; Na Cor Marrom; para Ser Utilizada Em Instalação Predial de Água Fria;	4717074	328087	Unidade	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
40	Luva; Simples; Em Pvc Rígido; Diâmetro Nominal de 60mm; Conexão Soldável; Na Cor Marrom; Conforme Norma Nbr 5648, Pn 6,3-750 Kpa, para Condução de Água Fria Em Sistemas Prediais;	5204577	374216	Unidade	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
41	Luva; de Correr; Em Pvc Rígido; Diâmetro Nominal de 3" (85 Mm); Conexão Soldável; Na Cor Marrom; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	5475767	260868	Unidade	20	R\$ 42,00	R\$ 840,00
42	Peça de Reposição para Válvula de Descarga; Cabeça Lisa e Vega; Fabricante Oriente Ou Compatível; Modelo Primor e Oriente Super; Referência "mo91" (atual) Ref. 0580014; Dn 40 (1 1/2");	4641671	627260	Unidade	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
43	Peça de Reposição para Válvula de Descarga; Pino de Acionamento, Com Anel Oring (atual); Fabricação Oriente Ou Compatível; Modelo Oriente Super "mo91"; Referência 0580142; Dn 40 (1 1/2");	4051815	241385	Unidade	60	R\$ 35,00	R\$ 2.100,00
44	Peça de Reposição para Válvula de Descarga; Copo do Embolo 40 Mm; Fabricação Oriente Ou Compatível; Modelo Primor e Oriente Super; Referência 0580128; Diâmetro Nominal 40 Mm;	4108108	241394	Unidade	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
45	Peça de Reposição para Válvula de Descarga; Mola do Embolo; Fabricação: Oriente; Modelo: Oriente	4643755	386238	Unidade	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00

	Super Mo91; Referencia 0580139; Dn 40 (1 1/2");						
46	Adesivo para Tubo de Pvc; a Base de Resina de Pvc, Acetona, Metil-etil-cetona, Cicloexanona e Solventes Organicos; Utilizado Na Soldagem de Tubos e Conexoes de Pvc Nbr 5648 (agua Fria); Acondicionado Em Frasco de 175 g Com Pincel Aplicador;	2492920	472187	Unidade	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
47	Peca de Reposicao para Valvula de Descarga; Parafuso Da Cabeça; Fabricação Oriente; Modelo Primor e Oriente Super; Referência 0580135; Dn 40mm (1.1/2") Polegada;	4569938	315512	Unidade	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
48	Peca de Reposicao para Valvula de Descarga; Mola para Pino Acionador; Fabricacao Oriente Ou Compativel; Modelo Oriente Super Mo91; Referencia do Fabricante 0580134; Compativel Com Valvula Mo91;	5070996	384756	Unidade	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
49	Boia e Torneira para Caixa Dagua; de Plastica; para Ser Utilizada Em Cx. Dagua; Devendo Ser Entregue Varao de Metal; para Atender Bitola de 3/4 Pol.;	391506	290158	Unidade	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
50	Registro de Esfera; de Latao; Na Cor Natural do Latao; Diametro Nominal de 3/4"; Rosca Interna; Acionamento Tipo Borboleta; para Ser Instalado Em Rede Hidraulica, Temperatura Maxima de 60 Graus; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes; Garantia de 12 Meses;	5478944	254251	Unidade	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
51	Luva; de Correr; Em Pvc Rigido; Diametro Nominal de 25mm; Com Anel de Vedacao; Na Cor Marrom; Conforme Norma Abnt - Nbr Vigente;	6051030	389652	Unidade	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
52	Luva; de Correr; Em Pvc Rigido; Diametro Nominal de 32mm; Com Anel de Vedacao; Na Cor Marrom; Conforme Norma Abnt - Nbr Vigente;	6051022	389647	Unidade	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
53	Luva; Simples; Confeccionada Em Pvc Rigido; Diametro Nominal de 25mm; Conexao Soldavel; Na Cor Marrom; Conforme Norma Nbr 5648;	5073006	265029	Unidade	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
54	Cotovelo para Tubulacao; Confeccionado Em Pvc Rigido; Na Cor Marrom; Diametro Nominal de 25mm; Conexao Soldavel; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	5053722	462382	Unidade	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
55	Conexao Te; de Reducao; de Pvc Rigido; Diametro Nominal de 50mm; Diametro Da Reducao de 25mm; Conexao Soldavel; Na Cor Marrom; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	5083869	351404	Unidade	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
56	Conexao Te; Simples; de Pvc Rigido; Diametro Nominal de 25mm; Conexao Soldavel; Na Cor Marrom; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	5056160	632976	Unidade	40	R\$ 3,50	R\$ 140,00
57	Bucha de Reducao; de Pvc Rigido; Com Diametro Da Tubulacao Principal de 3/4"; Com Diametro Da Reducao de 1/2"; para Ser Utilizado Em Instalacao Hidraulica; Na Cor Branca, Conexao	5158940	454696	Unidade	20	R\$ 3,50	R\$ 70,00

	Com Rosca; Conforme Normas Nbr /abnt Vigentes;						
58	Torneira; de Polipropileno; Com Acabamento Na Cor Branca; Volante No Modelo Comprimento 15cm, Volante No Modelo Universal; Bica do Tipo Bica Fixa Curta; Fixacao Na Parede; Com Encaixe 3/4 Polegada; Bitola Da Saida 3/4 Polegada; Utilizada Em Instalacao Hidraulica; Com Garantia de 01 Ano;	1832387	237287	Unidade	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
59	Tubo; de Polipropileno, para Valvula de Descarga; Diametro Nominal de 38mm, Comprimento de 80cm; Com Joelho Azul; Na Cor Branca; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	5419603	480511	Unidade	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00
60	Graxa Lubrificante Industrial; para Sistema de Portas; Composto de Oleo Base Silicone e Espessante Sabao de Litio; Grau Nlgi 2; Ponto de Gota 220 Grc (minimo); Cor Branca;	5325501	616633	Kg	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
61	Adaptador de Pvc Rigido Soldavel; Fabricacao Conforme Nbr 5648/77; Com Diametro Nominal de 3/4" (curto); Na Cor Marron; para Ser Utilizada Em Instalacao Predial de Agua Fria;	2186225	610462	Unidade	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
62	Bacia Sanitaria; de Louca, Convencional; Sem Caixa Acoplada; No Formato Ovalado; Medindo Aproximadamente 475 x 375 x 380 Mm (c x Lx A).; Na Cor Branca; Com Saida de Esgoto Vertical; Fabricado de Acordo Com a Norma Nbr / Abnt 16727-1;	4348419	274654	Unidade	15	R\$ 170,00	R\$ 2.550,00
63	Assento Sanitario; de Base (arco) Soprado Em Polietileno; Com Tampa Em Polipropileno Com Cobertura Total; para Bacia de Todas Os Fabricantes (universal); de Formato Oval; Deverá Ser Fornecido Com 02 Parafusos Com Porcas de Fixacao Em Nylon; Assento Medindo (438x371)mm (compxlarg), 31 Mm Deespesura Minima e (150 a 165) mm Entre Parafusos;	4282159	457636	Unidade	40	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
64	Aquecedor; Eletrico de Passagem; Com 03 Temperaturas; Potencia 6400w; Tensao de 220v; Pressao de Trabalho de 20 a 200 Kpa (2 a 20 Mca); Com Saida de Agua Quente e Saida de Agua Fria; Compativel Com Dr; Grau de Protecao Ip24; Com Engate e Desengate Rapido e Fechamento Automatico do Fluxo de Agua; Garantia Minima de 12 Meses; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	4899989	373302	Unidade	10	R\$ 319,00	R\$ 3.190,00
65	Peca de Reposicao para Aquecedor de Agua; Resistencia Eletrica Completa; para Aquecedor de Fabricacao Lorenzetti, Modelo Versatil; Voltagem de 220v, Potencia de 5.500w, Compativel Com Dispositivo Dr;Codigo do Fabricante 755-g;	5375444	441681	Unidade	20	R\$ 54,00	R\$ 1.080,00
	Campainha Residencial; Em Plastico; Formato Arredondada; Som Tipo						

66	Cigarra; 220 Volts,acompanha Parafuso para Instalacao e Certificado de Garantia.;	5166853	418687	Unidade	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
67	Ducha Fria; de Pvc; No Formato Circular; Na Dimensao 1 1/2 Polegada; Com Tubo de Ligacao Articulado Diametro 1/2 Polegada, Comprimento Aproximado 20 Cm; Sem Saida para Chuveirinho;	3843238	246285	Unidade	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
68	Tomada Eletrica; de Poliamida 66, Borracha Natural Nr , Ligas de Cobre e Aco Sae 1018; de Sobrepor; Fixa; Tipo Industrial; No Formato Retangular, Com Tampa; Medindo 123 x 74 Mm (cxl); Com 4 Polos: 3p+t; Posicao do Contato Terra: 6 Horas; Polos No Formato Redondo; Na Cor Cinza (carcaca) e Tampa Na Cor Vermelha; Com Capacidade Eletrica de Tensao Nominal 380 a 415v, Corrente Nominal de 32a; Grau de Protecao Ip44; Temperatura de Trabalho Continuo:-25 a 120 Graus Celsius, e 30 Minutos Ate 200 Graus Celsius; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com As Normas Nbr/abnt e Legislacao Vigentes;	6286518	622453	Unidade	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00
69	Plug; Plug Movei Industrial Com Pinos Cilindricos; Com 4 Polos: 3p+t, Posicao do Contato Terra: 6 Horas; Com Capacidade Eletrica de Tensao Nominal 380 a 415v; Corrente Nominal de 32a; Em Poliamida 66 e Borracha Natural Nr; Na Cor Vermelha; Ligas de Cobre e Aco Sae 1018; Nas Dimensoes de Aproximadamente 155 x 72 x 57 Mm(cxlxd); Grau de Protecao Ip44; Conforme As Normas Abnt Nbr Vigentes;	6286704	447660	Unidade	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00
70	Engate Flexivel; de Em Pvc Flexivel; Com Porcas e Niple Produzidos Em Pvc Rigido; Medindo 40 Cm de Comprimento e Diametro de 1/2"; Com Pressão Maxima de Trabalho de 40 Mca Em 20°C; Resistente a Corrosão; Composto Por Porca, Tubo, Anel de Vedação e Niple; Na Cor Branca; para Ser Utilizado Em Instalações Hidraulicas; Conforme Nbr 14878;	4395417	397067	Unidade	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
71	Sifao; de Pvc; Acabamento Branco; do Tipo Flexivel, Sanfonado, Com Porca de Metal; para Valvula de Descarga; Com Bitola Dn40;	5208920	330194	Unidade	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
72	Kit Salva Registro; de Corpo Em Latao Usinado, Com Haste Em Latao e Vedante Em Borracha; para Ser Utilizado Registro de Pressao 3/4" - Oriente, Cod. 1416/1872/1895; Devendo Conter Cartucho (mvs) - Ref. 0551001 - Com Estria P-or;	4591526	239737	Unidade	50	R\$ 95,00	R\$ 4.750,00
73	Peca de Reposicao para Valvula de Descarga; Embolo 40 Mm, Completo; Fabricacao Oriente Ou Compativel;	4051807	241394	Unidade	15	R\$ 28,00	R\$ 420,00

	Modelo Primor e Oriente Super (baixa Pressao); Referencia 0580131; Dn 40 (1 1/2");						
74	Desentupidora Manual; Corpo Em Pvc, Diâmetro do Corpo de 3", Bocal /ventosade Borracha, Diâmetro do Bocal 180mm; Desobstrução Por Sucção de Pias, Ralos, Vasos Sanitários, Etc;	4602080	613248	Unidade	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
75	Torneira; de Latao; Com Acabamento Cromado; Volante No Modelo Cruzeta; Bica do Tipo Fixa Baixa; Fixacao Em Tampo; Com Encaixe Rosqueavel; Bitola Da Saida 1/2"; Utilizada Em Lavatorio; Com Garantia de 1 Ano;	3076326	381094	Unidade	5	R\$ 45,00	R\$ 225,00

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.1.2. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Decreto estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como bens comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, elaborado nos termos do Decreto estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 15 (quinze) dias, contados do(a) nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato estabelece a disciplina que será aplicada em relação à vigência da contratação.

#### Subcontratação

1.6. O contratado não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

## 2. Fundamentação e descrição da necessidade

### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, elaborado nos termos do Decreto estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 96291141000180-0-000129/2026;

II) Data de publicação no PNCP: 12/11/2025;

III) Id do item no PCA: 1394 até 1429;

**IV) Classe/Grupo: 3605, 4240, 8105, 8415, 8430, 9330, 3605, 4240, 8105, 8135, 8415, 8430, 9330, 4240, 4510, 4520, 4710, 4730, 4810, 4820, 5120, 5210, 5305, 5330, 5345, 5610, 5610, 5930, 5935, 6350, 6625, 8040 e 9150**

V) Identificador da Futura Contratação: 380228-91/2026

### 3. Descrição da solução como um todo

#### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

### 4. Requisitos da contratação

#### Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, deverão ser observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Os produtos deverão, sempre que possível, possuir embalagens recicláveis ou reutilizáveis, bem como apresentar menor impacto ambiental em seu processo de fabricação.

4.1.2. O fornecedor deverá observar as normas ambientais vigentes quanto à produção, transporte e descarte de resíduos, responsabilizando-se pelo correto acondicionamento dos produtos até a entrega.

4.1.2 Adotar práticas de sustentabilidade ambiental conforme previstos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis aprovada pela Câmara Nacional de Sustentabilidade e pela Consultoria Geral da União.

#### Garantia da contratação

4.16. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

### 5. Modelo de execução do objeto

#### Condições da Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) envio da Nota de Empenho, em **remessa única**.

### 6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o Contratante e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O Contratante poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a celebração da contratação, o Contratante poderá convocar o representante do Contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

#### Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

#### Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17).

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso II).

6.7.2. O Fiscal Técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da execução do objeto (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso IV).

6.7.3. O Fiscal Técnico do Contrato informará ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, § 2º).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso II).

### **Fiscalização Administrativa**

6.8. O Fiscal Administrativo do Contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, acompanhará o Empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, incisos II e III).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, inciso IV).

6.8.2. Sempre que solicitado pelo Contratante, o Contratado deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, nos termos do parágrafo único do art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021.

### **Gestor do Contrato**

6.10. O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e extinção do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, inciso III do art. 2º).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso IX).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VI).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VIII).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VII e parágrafo único).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## **7. Critérios de medição e pagamento**

### **Recebimento**

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, com a comunicação ao Contratado para emissão de Nota Fiscal /Fatura no que pertine à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### **Liquidação**

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais (art. 7º, I, e §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 4 de novembro de 2022, c/c o Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como, caso aplicáveis:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Sicaf ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao Sicaf para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 26 de abril de 2018 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.14. Constatando-se, junto ao Sicaf, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao Sicaf.

### **Prazo de pagamento**

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (art. 2º, inciso III, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023, c/c o art. 1º do Decreto estadual nº 32.117, de 1990), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, em relação ao atraso verificado.

### **Forma de pagamento**

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do Contratado no Banco do Brasil S/A.

7.20.1. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do Contratado no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– Cadin estadual”, de que trata a Lei estadual nº 12.799, de 2008, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo Contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do art. 8º da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **8. Forma e critérios de seleção e regime**

### **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade Pregão, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

#### **Forma de fornecimento**

8.2. O fornecimento do objeto será com entrega imediata.

#### **Exigências de habilitação**

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos das seções subsequentes deste item 8, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

#### **Habilitação jurídica**

8.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. Sociedade empresária: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

8.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei nº 12.690, de 2012; documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

8.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

8.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e/ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital quanto ao Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, e, nos termos da Lei Complementar nº 214, de 2025, quanto ao Imposto sobre Bens e Serviços – IBS, do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.19. Caso o fornecedor se considere isento ou imune de tributos relacionados ao objeto contratual, em relação aos quais seja exigida regularidade fiscal neste instrumento, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **Qualificação Econômico-Financeira**

8.21. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023), ou de sociedade simples;

8.22. Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, caso se trate de empresário individual ou sociedade empresária;

### **Outras comprovações**

8.23. Tratando-se de cooperativa, será exigida a seguinte documentação complementar, para evidenciar a observância do disposto no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021:

8.23.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.23.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.23.3. Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

8.23.4. Edital de convocação e ata da última assembleia geral, e registro de presença dos cooperados presentes nessa assembleia;

8.23.5. Ata da reunião em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.23.6. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.23.7. Documentação que seja demonstrativa de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados, caso essa circunstância não esteja evidenciada na documentação a ser apresentada para atendimento às subdivisões anteriores.

## 9. Estimativas do valor da contratação

**Valor (R\$):** 84.623,50

9.1. O valor estimado total da contratação é de R\$ 84.623,50 (Oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

## 10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado.

10.2. No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 00001 / 380228;

II) Fonte de Recursos: 150010001;

III) Programa de Trabalho: 14.421.3815.6579.0000, 14.421.3815.6167.00000000

IV) Elemento de Despesa: 3.3.90.30;

V) Plano Interno: N/C

Marabá Paulista, na data da assinatura.

## 11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**CARLOS EDUARDO DE JESUS**

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 30/06/2026 às 16:28:18.

ESP-PENIT. JOAO A. PANUCCI DE MARABA PTA

# Estudo Técnico Preliminar 18/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00278789/2026-91

## 2. Descrição da necessidade

A presente demanda tem como objetivo assegurar o pleno funcionamento das atividades operacionais e de custódia desta Unidade Prisional, por meio da aquisição de materiais de manutenção, conservação e de consumo para uso e reposição destinados ao almoxarifado.

A contratação se faz necessária em razão da utilização contínua desses insumos nas rotinas institucionais, bem como da necessidade de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas e dos equipamentos utilizados no desempenho das atividades laborais e de segurança.

Dentre os materiais a serem adquiridos, destacam-se itens de materiais para manutenção predial, luvas de proteção térmica, botas de segurança, todos indispensáveis para o atendimento das demandas internas e para a garantia das condições adequadas de trabalho, segurança institucional e conservação do patrimônio público.

Ressalta-se que a ausência desses materiais pode comprometer a continuidade dos serviços essenciais prestados por esta Unidade, impactando diretamente a eficiência administrativa, a segurança e o adequado funcionamento das rotinas operacionais.

A contratação pretendida encontra amparo na Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos, devendo o procedimento observar os princípios previstos em seu art. 5º, especialmente os da legalidade, eficiência, planejamento, interesse público e economicidade.

Dessa forma, a presente contratação mostra-se necessária para assegurar a aquisição de materiais de manutenção e conservação e de consumo para uso e reposição do estoque do almoxarifado desta Unidade Penitenciária, contribuindo para a continuidade dos serviços essenciais, para a manutenção de condições adequadas de funcionamento e para a regular execução das atividades institucionais.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefe de Núcleo de Infraestrutura e Logística	Anderson Aparecido da Silva Alves
Seção de Formação Educacional, Trabalho e Capacitação Profissional	Márcio Henrique Lúcio

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais destinados a manutenção e conservação, assim como utilização na cozinha em preparo e armazenamento de alimentos e também reposição do estoque do almoxarifado da Penitenciária "João Augustinho Panucci".

O procedimento deverá observar as disposições da Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública.

O fornecimento dos materiais ocorrerá em remessa única, de acordo com as condições, quantidades e especificações previstas no Termo de Referência.

### Requisitos Técnicos dos Materiais

Os materiais a serem adquiridos deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos técnicos:

- Devem possuir qualidade compatível com a finalidade de uso institucional;
- Estar devidamente acondicionados em embalagens íntegras e apropriadas;
- Possuir prazo de validade adequado quando aplicável;
- Atender às normas sanitárias e de segurança vigentes.
- Ser fornecidos em embalagens resistentes e devidamente identificadas.
- Os itens deverão ser confeccionados com materiais resistentes, adequados ao uso contínuo e às condições do ambiente prisional;
- Deverão possuir tamanhos e características compatíveis com a finalidade institucional;

Todos os produtos deverão ser **novos, sem uso, entregues em perfeitas condições e em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência**, sendo vedado o fornecimento de materiais reconicionados ou fora das especificações estabelecidas.

### **Requisitos de Fornecimento**

A empresa contratada deverá observar os seguintes requisitos para o fornecimento:

- Entrega dos materiais no endereço da Unidade Prisional;
- Cumprimento dos prazos estabelecidos no Termo de Referência ou instrumento equivalente;
- Responsabilidade pelo transporte, carga e descarga dos materiais;
- Substituição, sem ônus para a Administração, de produtos que apresentem vícios, defeitos, avarias ou desconformidade com as especificações técnicas;
- Atendimento às normas sanitárias, de segurança e transporte aplicáveis aos produtos fornecidos.

### **Requisitos de Habilitação**

A empresa a ser contratada deverá apresentar documentação que comprove:

- Habilitação jurídica;
- Regularidade fiscal e trabalhista;
- Qualificação econômico-financeira quando exigida;
- Demais requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021, demonstrando estar apta a contratar com a Administração Pública.

### **Sustentabilidade**

Sempre que possível, deverão ser observados critérios de sustentabilidade na aquisição dos materiais, priorizando-se:

- Produtos com menor impacto ambiental;
- Embalagens recicláveis ou reutilizáveis;
- Materiais que atendam às normas ambientais vigentes;
- Destinação final ambientalmente adequada de resíduos e embalagens.

## **5. Levantamento de Mercado**

O levantamento de mercado consiste na análise das justificativas técnicas e econômicas para escolha da solução para contratar, dentre outras características a avaliação dos custos e dos benefícios da alternativa mais vantajosa.

A Pesquisa de Preços será realizada previamente pela Seção de Finanças e Suprimentos para compor o processo licitatório. Esta pesquisa é condição indispensável para o confronto e exame de propostas em licitação.

Verificou-se através do Compras.gov.br uma análise dos itens e valores estimados, os quais obedecerão os critérios delineados no artigo 3º, inciso I do Decreto Estadual nº 67.888/2023, junto ao portal COMPRAS.SP.GOV.BR em conjunto com pesquisa em sítios eletrônicos, onde participaram de licitações eletrônicas diversos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, sendo de monta satisfatória.

Neste entendimento, foi realizada a pesquisa de preços conforme o Decreto nº 67.888/23. Através da pesquisa apurou-se o valor total estimado para a contratação, contemplando todos os itens necessários para a aquisição.

Após análise das informações coletadas, constatou-se que os materiais pretendidos são amplamente comercializados, havendo diversos fornecedores aptos ao atendimento da demanda, o que demonstra a viabilidade de competição.

Os valores obtidos apresentaram variação conforme marca, qualidade e volume adquirido, sendo adotado como parâmetro a mediana das cotações válidas, considerado compatível com os preços praticados no mercado.

Conclui-se, portanto, pela viabilidade da contratação para aquisição de materiais de consumo para uso e reposição de estoque do almoxarifado desta Unidade, tratando-se de bens comuns, com ampla oferta no mercado, podendo a contratação ocorrer por meio de

procedimento adequado previsto na Lei nº 14.133/2021, inclusive, se for o caso, por dispensa em razão do valor, desde que observados os limites legais.

## 6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na realização de processo de contratação para aquisição de materiais de manutenção e conservação e de consumo para uso e reposição de estoque do almoxarifado da Penitenciária “João Augustinho Panucci”, de modo a assegurar o atendimento das demandas operacionais da Unidade Prisional.

A contratação contempla o fornecimento de itens essenciais utilizados rotineiramente nas atividades da unidade.

A solução adotada baseia-se na **aquisição através da modalidade pregão eletrônico dos materiais**, com fornecimento por empresa especializada no comércio dos produtos, garantindo o atendimento às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, bem como o cumprimento das normas sanitárias e de qualidade aplicáveis.

Considerando também as contratações anteriores realizadas por esta Unidade Penitenciária, é válido identificar que a melhor solução para a contratação pretendida é o pregão eletrônico, em conformidade com o inciso XLI, do art 6º, da Lei 14.133/21:

“XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;”

Os materiais adquiridos serão destinados ao uso e reposição de estoque do almoxarifado desta Unidade Prisional, onde serão devidamente registrados, armazenados e posteriormente distribuídos aos setores solicitantes, conforme as necessidades operacionais e administrativas da penitenciária.

A contratação deverá observar as disposições da Lei nº 14.133/2021, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mediante critérios objetivos de julgamento e atendimento às especificações técnicas exigidas.

Dessa forma, a solução proposta mostra-se adequada para atender às necessidades da Penitenciária “João Augustinho Panucci”, contribuindo para o regular funcionamento das atividades administrativas e operacionais da unidade.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades dos materiais a serem adquiridos foi realizada com base no levantamento das necessidades da Penitenciária “João Augustinho Panucci” e considerando-se o consumo médio registrado em períodos anteriores, a frequência das manutenções bem como a disponibilidade de recursos para garantir o atendimento das demandas operacionais.

Adicionalmente, foram considerados os registros de consumo histórico do almoxarifado da unidade, quando disponíveis, bem como a necessidade de manutenção de estoque mínimo estratégico, com o objetivo de evitar desabastecimentos que possam comprometer a rotina operacional do estabelecimento penal.

Assim, as quantidades previstas buscam assegurar o atendimento a demanda, a recomposição e manutenção do estoque mínimo necessário no almoxarifado.

As quantidades detalhadas de cada item constarão na **planilha de especificações e quantitativos do Termo de Referência**, podendo ser ajustadas conforme levantamento final realizado pela Administração antes da abertura do procedimento de contratação.

A estimativa foi elaborada de forma a garantir o atendimento das necessidades institucionais pelo período planejado de aquisição, observando-se os princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 84.623,50

O valor estimado da contratação foi apurado com base nas necessidades e quantidades previstas dos materiais de consumo para reposição de estoque do almoxarifado para uso da Penitenciária "João Augustinho Panucci" de Marabá Paulista, considerando o consumo médio e a necessidade de reposição periódica de insumos.

Para a formação da estimativa de preços, foi realizada pesquisa de mercado conforme o inciso I do art. 3º do Decreto nº 67.888/2023, mediante:

"I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, tais como a ferramenta de pesquisa de preços do Governo Federal, o Banco de Preços em Saúde - BPS e o Portal Nacional de Contratações Públicas, observados os índices de atualização específicos ou setoriais, admitido o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), se não houver outro;"

Ressalta-se que os preços foram analisados quanto à compatibilidade com os valores praticados no mercado regional.

Para definição do valor estimado da contratação, foi adotado como **método matemático a mediana dos valores válidos obtidos**, nos termos dos incisos I e III, art. 3º do Decreto nº 67.888/2023, por se tratar de medida que reduz a influência de valores discrepantes, proporcionando maior segurança e fidedignidade à estimativa.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto deve ser adotado sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso para a Administração, desde que não haja prejuízo à eficiência da contratação ou à execução do objeto.

No caso da presente contratação, que tem por objeto a aquisição de materiais de manutenção e conservação e de de consumo para reposição de estoque do almoxarifado da Penitenciária "João Augustinho Panucci", verificou-se que, embora os itens possuam naturezas distintas, **a contratação em lote único mostra-se mais adequada sob o ponto de vista administrativo e operacional**.

A adoção do **não parcelamento do objeto** justifica-se pela necessidade de simplificação da gestão contratual e logística de fornecimento, uma vez que a contratação de múltiplos fornecedores poderia gerar dificuldades no controle de entregas, no recebimento de materiais e na gestão de prazos distintos, especialmente considerando a rotina administrativa e operacional da unidade prisional.

Além disso, a aquisição conjunta dos materiais permite maior padronização dos produtos fornecidos, bem como otimiza os procedimentos de controle de estoque e distribuição interna pelo almoxarifado da unidade.

Outro aspecto relevante refere-se à economicidade administrativa, tendo em vista que a gestão de diversos contratos ou fornecimentos simultâneos poderia gerar aumento de custos indiretos relacionados à fiscalização, acompanhamento contratual e processamento administrativo.

Assim, considerando as características da contratação, o volume dos itens, a necessidade de fornecimento coordenado e a busca por maior eficiência administrativa, **conclui-se que o não parcelamento da solução mostra-se mais adequado para atender ao interesse público**, não havendo prejuízo à competitividade do processo de contratação.

Dessa forma, a solução adotada encontra-se em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

O Decreto nº 68.017/2023 define as contratações correlatas como sendo aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si e as contratações interdependentes como aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas em conjunto para a plena satisfação da necessidade da Administração.

Neste entendimento, a pretendida contratação será única e abrangerá as necessidades desta Unidade através da Seção de Finanças e Suprimentos da Penitenciária "João Augustinho Panucci" de Marabá Paulista, não sendo necessária nenhuma contratação correlata ou interdependente, uma vez que o objeto apresenta-se autônomo, específico e plenamente capaz de atender à demanda administrativa de forma isolada, conforme os critérios de economicidade, eficiência e atendimento à legislação vigente

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Conforme estabelecido no artigo 16, do Decreto nº 67.689/23, o setor de contratações deve verificar se as demandas encaminhadas constam do Plano de Contratações Anual (PCA) antes da execução da contratação.

A contratação em tela encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anuais (PCA) para o ano de 2026, ID 96291141000180-0-000129/2026, conforme contratação nº 380228-91/2026.

Id do item no PCA/ Classe

1394/3605 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS 380228-91/2026 R\$ 2.700,00  
1395/4240 - EQUIPAMENTO PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO 380228-91/2026 R\$ 400,00  
1396/8105 - SACOS E BOLSAS 380228-91/2026 R\$ 750,00 1397 8135 - MATERIAIS A GRANEL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM 380228-91/2026 R\$ 900,00  
1398/8415 - VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS 380228-91/2026 R\$ 10.700,00  
1399/8430 - CALÇADOS MASCULINOS 380228-91/2026 R\$ 8.000,00  
1400/9330 - ARTIGOS DE PLÁSTICO 380228-91/2026 R\$ 18.240,00  
1403/3605 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS 380228-91/2026 R\$ 2.700,00  
1404/4240 - EQUIPAMENTO PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO 380228-91/2026 R\$ 400,00  
1405/8105 - SACOS E BOLSAS 380228-91/2026 R\$ 750,00  
1406/8135 - MATERIAIS A GRANEL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM 380228-91/2026 R\$ 900,00  
1407/8415 - VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS 380228-91/2026 R\$ 10.700,00  
1408/8430 - CALÇADOS MASCULINOS 380228-91/2026 R\$ 8.000,00  
1409/9330 - ARTIGOS DE PLÁSTICO 380228-91/2026 R\$ 18.240,00  
1410/4240 - EQUIPAMENTO PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO 380228-91/2026 R\$ 392,00  
1411/4510 - DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS 380228-91/2026 R\$ 18.555,00  
1412/4520 - EQUIPAMENTOS PARA CALEFAÇÃO E AQUECEDORES DOMÉSTICOS DE ÁGUA 380228-91/2026 R\$ 3.190,00  
1413/4710 - CANOS E TUBOS 380228-91/2026 R\$ 300,00  
1414/4730 - ACESSÓRIOS E FERRAGENS ESPECIAIS PARA MANGUEIRAS, CANOS E TUBOS 380228-91/2026 R\$ 4.000,00  
1415/4810 - VÁLVULAS ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ 380228-91/2026 R\$ 1.230,00  
1416/4820 - VÁLVULAS NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ 380228-91/2026 R\$ 5.850,00  
1417/5120 - FERRAMENTAS MANUAIS SEM CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ 380228-91/2026 R\$ 100,00  
1418/5210 - INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO PARA ARTÍFICES 380228-91/2026 R\$ 570,00  
1419/5305 - PARAFUSOS SEM PORCA 380228-91/2026 R\$ 300,00  
1420/5330 - GAXETAS E OUTROS MATERIAIS PARA VEDAÇÃO 380228-91/2026 R\$ 200,00  
1421/5345 - DISCOS E PEDRAS ABRASIVOS 380228-91/2026 R\$ 1.500,00  
1422/5610 - MATERIAIS DE ORIGEM MINERAL PARA CONSTRUÇÃO, A GRANEL 380228-91/2026 R\$ 2.800,00  
1423/5610 - MATERIAIS DE ORIGEM MINERAL PARA CONSTRUÇÃO, A GRANEL 380228-91/2026 R\$ 1.100,00  
1424/5930 - CHAVES ELÉTRICAS 380228-91/2026 R\$ 500,00  
1425/5935 - CONECTORES ELÉTRICOS 380228-91/2026 R\$ 1.600,00  
1426/6350 - SISTEMAS DIVERSOS DE SINALIZAÇÃO, ALARME E DETECÇÃO PARA SEGURANÇA 380228-91/2026 R\$ 100,00  
1427/6625 - INSTRUMENTO DE TESTE E DE MEDIÇÃO DE PROPRIEDADES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS 380228-91/2026 R\$ 50,00  
1428/8040 - ADESIVOS 380228-91/2026 R\$ 300,00  
1429/9150 - ÓLEOS E GRAXAS PARA CORTE, LUBRIFICAÇÃO E SISTEMAS HIDRÁULICOS 380228-91/2026 R\$ 800,00

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação para aquisição de materiais de consumo para uso e reposição de estoque do almoxarifado da Penitenciária “João Augustinho Panucci” tem como objetivo assegurar a continuidade do abastecimento interno da unidade, garantindo a disponibilidade regular de itens essenciais ao desenvolvimento das atividades administrativas, operacionais e de manutenção predial, compreendendo materiais de escritório e de reforma.

A contratação pretendida visa proporcionar maior eficiência e continuidade às atividades administrativas, operacionais e de custódia desta Unidade Prisional, garantindo o adequado suprimento de materiais essenciais ao funcionamento institucional.

Dentre os principais benefícios esperados, destacam-se:

- A manutenção da regularidade dos serviços, evitando interrupções decorrentes da falta de insumos e materiais indispensáveis;
- A melhoria das condições de trabalho dos servidores, com a disponibilização de materiais adequados, especialmente no que se refere aos equipamentos de proteção individual e itens de segurança;
- A conservação do patrimônio público, mediante a realização de manutenções prediais preventivas e corretivas com materiais apropriados;
- A otimização da gestão do almoxarifado, garantindo reposição adequada de estoque e maior controle dos materiais utilizados;
- A redução de custos indiretos, ao evitar aquisições emergenciais e contratações menos vantajosas;
- O atendimento adequado às demandas internas, contribuindo para a eficiência e qualidade dos serviços prestados pela Unidade.

Dessa forma, a contratação contribuirá diretamente para o adequado funcionamento da Penitenciária “João Augustinho Panucci”, assegurando melhores condições de organização no ambiente prisional, além de apoiar a regular execução das atividades administrativas e operacionais da unidade.

## 13. Providências a serem Adotadas

Esta Unidade deverá cumprir as exigências determinadas na Lei 14.133/2021, entre elas destacamos:

Art. 54. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição e utilização dos materiais pretendidos podem gerar impactos ambientais, ainda que de baixa a média relevância, especialmente relacionados ao consumo de recursos naturais e à geração de resíduos.

Dentre os principais impactos potenciais, destacam-se:

- Geração de resíduos sólidos provenientes de embalagens (plásticos, papelão, metais) e de materiais descartáveis utilizados nas atividades diárias;
- Descarte de materiais de manutenção predial que podem conter substâncias potencialmente poluentes se não destinados corretamente;
- Geração de resíduos contaminados, como luvas de proteção utilizadas em procedimentos operacionais, exigindo destinação adequada;
- Possível contaminação ambiental decorrente do descarte inadequado de peças e componentes.

Visando mitigar tais impactos, recomenda-se:

- A adoção de práticas de consumo consciente, evitando desperdícios;
- A correta segregação, armazenamento e destinação final dos resíduos, em conformidade com a legislação ambiental vigente;
- A priorização, sempre que possível, da aquisição de materiais com menor impacto ambiental, como produtos recicláveis, reutilizáveis ou com certificação ambiental;
- A implementação de rotinas de logística reversa, quando aplicável;
- A promoção de orientações aos servidores quanto às boas práticas ambientais no uso e descarte dos materiais.

Dessa forma, embora a contratação seja essencial para o funcionamento da Unidade, os impactos ambientais podem ser minimizados mediante a adoção de medidas adequadas de gestão e responsabilidade ambiental.

Todavia a CONTRATADA deverá adotar práticas de sustentabilidade ambiental observando os requisitos previstos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis aprovada pela Câmara Nacional de Sustentabilidade e pela Consultoria Geral da União.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é considerada viável, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo para a formalização da contratação, em conformidade com a legislação vigente.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

### **MARCIO HENRIQUE LUCIO**

Chefe de Seção de Formação Educacional, Trabalho e Capacitação Profissional



*Assinou eletronicamente em 30/06/2026 às 11:04:41.*

### **ANDERSON APARECIDO DA SILVA ALVES**

Chefe Núcleo de Infraestrutura e Logística



*Assinou eletronicamente em 30/06/2026 às 11:29:15.*

### **CARLOS EDUARDO DE JESUS**

Membro da comissão de contratação



*Assinou eletronicamente em 30/06/2026 às 10:58:47.*